

PORTARIA STJ/GP N. 284 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria STJ/GP n. 2/2021, que estabelece os dias de feriado e de ponto facultativo para o ano de 2021 no âmbito Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e o que consta no processo STJ n. 684/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 2 de 11 de janeiro de 2021, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

...

XV – 6 de setembro, ponto facultativo.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ministro HUMBERTO MARTINS